

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 01 CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado das Cidades, Marcia Glória Vandoni de Moura, a necessidade de disponibilizar 01 caminhão de lixo e compactador de lixo para atender ao município de Pontal do Araguaia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a reivindicação da vereadora do município de Pontal do Araguaia, Leila Aparecida Antonia B. e Silva, que tem por finalidade a disponibilização de 01 caminhão de coletor e compactador de lixo.

Considerando que a coleta do lixo é um serviço essencial para a manutenção da limpeza e saúde pública, pois com a demora do recolhimento causa mau cheiro, proliferação de insetos e doenças, e tendo em vista que a Prefeitura Municipal não tem condições de adquiri-lo, devido às dificuldades financeiras que vem enfrentando no momento, necessário se torna que o Governo do Estado adquira e faça a doação desse caminhão para atender as necessidades da cidade de Pontal do Araguaia.

O município vem desenvolvendo a cada dia e com esse crescimento surgem também as necessidades de melhorar o atendimento a população, no tocante a coleta de lixo, pois os caminhões existentes não estão mais suportando a demanda do atendimento a cidade.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual